


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE  
COLEGIADO DE *CAMPUS*, REALIZADA EM SEIS DE  
JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO DE JANEIRO, *CAMPUS* PARACAMBI.



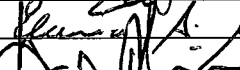
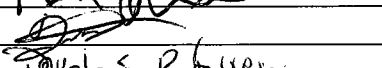
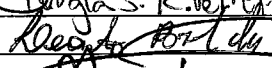
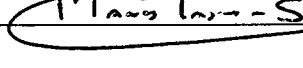


Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia seis do mês de julho de dois mil e dezessete, ocorreu na Sala de Reuniões do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, *Campus* Paracambi, a Reunião Extraordinária do Colegiado do *Campus*, para, sob a presidência da Diretora Geral Cristiane Henriques de Oliveira, tratar dos seguintes assuntos: **1) Análise dos processos de capacitação; 2) Processos de compras: impressoras de crachás e recarga para extintores; 3) Procedimentos para solicitação de capacitação, com as alterações sugeridas pelo colegiado; 4) Regras para utilização do elevador; 5) Regimento Interno; 6) Pedido de auxílio financeiro para participação de discente em congresso; 7) Início das discussões sobre as regras para capacitação e 8) Assuntos Gerais.** A reunião compareceram: André Rocha Pimenta, Diretor Administrativo; Elanio Aguiar de Medeiros; Diretor de Ensino; Ivan de Oliveira, Diretor de Apoio Técnico à Educação; Douglas Santos Rodrigues Ferreira, Coordenador das Disciplinas Básicas; David Braga Pires da Silva, Coordenador do Curso em Licenciatura em Matemática e os representantes eleitos dos Servidores Técnico-Administrativos, Leonardo Brasil da Silva e Marcos Pastana Santos. Constatando a existência de quórum, a Presidente agradeceu a presença de todos e explicou aos presentes que a reunião extraordinária foi convocada, conforme decisão do colegiado, por não terem sido discutidos alguns pontos da pauta na 4ª reunião ordinária do colegiado, realizada em 28 de junho de 2017. Após serem feitos os esclarecimentos necessários, a Presidente, então, passou ao primeiro assunto da pauta: **1) Análise dos processos de capacitação.** A Presidente apresentou aos presentes os processos 23.278.000178/2017-52 (interessado: Marcelo Nunes Sayão) e 23.278.000222/2017-24 (interessado: Valter de Souza Félix) para serem analisados pelo colegiado. A Presidente informou que o limite de recursos autorizados pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) atualmente é em torno de nove mil e quatrocentos reais (R\$ 9.400,00). Acrescentou, ainda, que já solicitou um aumento dos valores a serem gastos para a Reitoria, mas que ainda não havia tido resposta. A Presidente informou, também, que já foram gastos em torno de três mil reais (R\$ 3.000,00) para pagamento de diárias e passagens. Após os informes, a Presidente passou ao processo 23.278.000178/2017-52 (interessado: Marcelo Nunes Sayão). A Presidente informou que, após o indeferimento do seu pedido, o docente Marcelo Nunes Sayão entrou com recurso, alegando que a negativa à sua solicitação de apoio financeiro para participação em evento não elucidava os motivos pelos quais o seu pedido foi rejeitado, pois não esclareceu de forma satisfatória os critérios para enquadrar os trabalhos considerados vinculados ao IFRJ, considerando que a PROPI não utiliza tais normas para o apoio aos trabalhos, e, além disso, apresentou que tais ressalvas são extremamente prejudiciais à atuação e formação profissional dos servidores. Quanto à restrição orçamentária, o docente argumentou se não caberia ao *Campus* pleitear junto à Reitoria a ampliação das verbas para o ano de 2017. Após a apresentação do recurso do docente, a Presidente passou a palavra para o colegiado, para que se fizessem as considerações pertinentes. O

Coordenador David Braga Pires da Silva ressaltou que o docente Marcelo Nunes Sayão fez algumas considerações muito relevantes em relação a falta de critérios mais claros para análise dos pedidos de auxílio financeiro e apontou para a necessidade urgente de se debruçar sobre as regras para tais solicitações. O Servidor Marcos Pastana Santos ressaltou que o docente acrescentou informações importantes ao processo, mas que o colegiado não possui regulamentos para balizar as justificativas apresentadas em recurso e destacou que, embora o docente Marcelo Nunes Sayão tenha criticado os critérios adotados pelo colegiado para o indeferimento do seu pedido, o seu recurso apelou justamente para demonstrar que o trabalho estaria de acordo com os preceitos apresentados na decisão do colegiado. A Presidente, então, informou que, por solicitação do próprio colegiado, as regras para capacitação necessitariam de um tempo maior para consulta dos membros entre os pares. Acrescentou, ainda, que após a aprovação das regras, as análises dos pedidos de capacitação seriam realizadas não mais pelo colegiado, mas por uma comissão. O Coordenador Douglas Santos Ferreira Rodrigues expôs que, ao analisar às regras para capacitação, deve-se estar atento se a rubrica destinada para pagamento dos auxílios financeiros já não descreveriam quais as capacitações que poderiam ser custeadas. Julgando-se finda esta discussão, a Presidente sugeriu que se retornasse ao processo na reunião ordinária do mês de julho. DECISÃO: O colegiado aprovou por unanimidade que o processo 23.278.000178/2017-52 (interessado: Marcelo Nunes Sayão) fosse novamente analisado na reunião ordinária agendada para o dia 20 de julho. Em discussão o processo 23.278.000222/2017-24 (interessado: Valter de Souza Félix). A Presidente informou ao colegiado sobre a solicitação de diárias e passagens do docente Valter de Souza Félix para participação, com apresentação de trabalho, no INAC 2017 (*International Nuclear Atlantic Conference*), que ocorrerá no período de 22 à 27 de outubro, em Belo Horizonte/MG. DECISÃO: O colegiado aprovou por unanimidade o pedido do docente Valter de Souza Félix. O colegiado, então, passou ao segundo ponto da pauta, a saber: **2) Processos de compras: impressoras de crachás e recarga para extintores.** A Presidente passou a palavra ao Diretor André Rocha Pimenta para que fossem esclarecidos os processos de compras em análise. Com a palavra, o Diretor André Rocha Pimenta informou os valores que serão gastos com a recarga dos extintores: em torno de dois mil e cem reais (R\$ 2.100,00). Esclareceu que os atuais extintores de CO2 estão com a validade vencida e que necessitam de recarga com urgência por questões de segurança do *Campus*. Em relação às impressoras de crachás, o Diretor informou que foram analisadas três possibilidades: a aquisição de impressoras de crachás com RIBBON e cartões de radiofrequência, no valor total de oito mil e seiscentos reais (R\$ 8.600,00), ou aderir à Ata em validade da UNIRIO para terceirização do serviço, no valor total de onze mil, cento e noventa e seis reais (R\$ 11.196,00) ou, ainda, a aquisição de impressoras e compra de cartões em PVC, que ainda não havia sido cotado. O Diretor apontou que, em todos os casos, será respeitado o padrão RFID solicitado pela Reitoria. DECISÃO: O Colegiado aprovou por unanimidade a recarga dos extintores de CO2 e a aquisição de impressoras de crachás. No caso das impressoras, como foram apresentadas três propostas, o colegiado decidiu aprovar a aquisição de cartões em PVC. Encerradas às discussões, passou-se ao terceiro ponto de pauta: **3) Procedimentos para capacitação.** A Presidente informou que a proposta dos procedimentos para capacitação, apresentada pelo Servidor Ronian Grossi de Siqueira e aprovada pelo colegiado, passou pelas correções necessárias. Os membros do colegiado não se sentiram à vontade para aprovar a proposta sem uma revisão do texto corrigido. A Presidente ressaltou a urgência da aprovação dos procedimentos e colocou como data limite até o dia 11 de julho para finalizar a apreciação do documento pelo colegiado e posterior divulgação para a comunidade. DECISÃO: O colegiado aprovou por unanimidade fazer uma leitura preliminar para,



posteriormente, encaminhar à comunidade e após análise da comunidade aprovar os procedimentos para capacitação em reunião de colegiado. O assunto será retomado, portanto, em reunião ordinária do colegiado. Concluído o assunto, passou-se ao quarto ponto de pauta: **4) Regras para utilização do elevador.** A Presidente informou que o elevador já se encontra em condições de uso. Ressaltou que o estabelecimento de regras é necessário pois a carga elétrica do prédio não suportaria o uso constante do elevador. Apresentou a proposta de abertura do elevador com uma placa de acessibilidade. Com a palavra, o Coordenador Douglas Santos Ferreira Rodrigues disse acreditar que o elevador propiciaria um bem estar para toda a comunidade e que, no seu ponto de vista, o seu uso não deveria ser restrito. O Diretor André rocha Pimenta destacou que o uso regular e ininterrupto do equipamento irá aumentar ainda mais os gastos com energia do *Campus*. O Servidor Marcos Pastana Santos observou que a NBR 13994 fixa diretamente as exigências, desde a elaboração de projetos, passando pela fabricação e instalação de elevadores destinados ao transporte de pessoas com deficiência, objetivando que estes possam se locomover sem o auxílio de outras pessoas. O Coordenador Douglas Santos Ferreira Rodrigues questionou se a aplicação desta norma é obrigatória. A Presidente informou que irá consultar o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e a Coordenação Geral de Diversidades (COGED) sobre o assunto. O Coordenador David Braga Pires da Silva enfatizou a importância de se refletir sobre o acessibilidade no *Campus*, tendo em vista que a graduação já possui edital aberto para receber alunos com necessidades especiais. O Coordenador Douglas Santos Ferreira Rodrigues mencionou que os alunos do IFRJ dificilmente não dariam preferência para pessoas com necessidades especiais no elevador e que o uso de placas poderia constranger os estudantes. Diante da demanda do colegiado, a Presidente colocou em votação duas propostas: uso aberto à comunidade com ou sem placa de acessibilidade. Em votação, o uso aberto à comunidade, com placa de acessibilidade, recebeu um voto e o uso aberto à comunidade, sem placa de acessibilidade, recebeu três votos. DECISÃO: Ficou decidido, diante do placar de votação, que o uso do elevador será aberto à comunidade, sem placa de acessibilidade, por um período de experiência de dois meses. Em discussão, o assunto **5) Regimento Interno.** A Presidente destacou a importância de se elaborar o Regimento Interno do *Campus* e que o Servidor Leonardo Brasil da Silva estava elaborando uma minuta para ser discutida no colegiado. Com a palavra, o Servidor Leonardo Brasil da Silva solicitou mais tempo para escrita e revisão da minuta aos membros do colegiado. DECISÃO: Tendo em vista o pedido do servidor Leonardo Brasil da Silva, o colegiado decidiu retornar ao assunto em reunião ordinária. No item **6) Pedido de auxílio financeiro para participação de discente em congresso,** a Presidente apresentou o pedido do Servidor Douglas Santos Ferreira Rodrigues de pagamento de auxílio financeiro para o discente Paulo Sérgio Lima de Oliveira apresentar trabalho no II Encontro Nacional de Física Estatística (ENFE), que será realizado em Ilhéus/BA, no período de 17 à 20 de setembro de 2017. A Presidente informou que foram destinados quinze mil reais (15.000,00) do Programa de Auxílio ao Educando e que, até o momento, foram gastos onze mil e cinquenta reais (R\$ 11.050,00), contabilizando os valores solicitados pelo docente Ronaldo Vicente Pereira para visita técnica. Deste modo, o *Campus* possui, atualmente, o valor de três mil e novecentos (R\$ 3.900,00) para serem gastos ainda. Tendo em vista que as passagens para Ilhéus/BA são bastante onerosas, a Presidente expôs a possibilidade de custeio de metade das diárias solicitadas, mais o valor para compra das passagens, totalizando um mil e duzentos reais (R\$ 1.200,00). DECISÃO: O colegiado aprovou por unanimidade o pagamento de auxílio ao educando no valor de um mil e quatrocentos reais (R\$ 1.400,00) ao discente Paulo Sérgio Lima de Oliveira. **7) Início das discussões sobre as regras para capacitação.** A Presidente informou que será disponibilizada aos membros do colegiado uma minuta das regras

para capacitação na reunião ordinária do colegiado para que todos contem com uma base de início para trabalhar. Em pauta, os **8) Assuntos Gerais**. A Presidente apresentou um informe: visita da Coordenação Geral de Diversidades (COGED), que será realizada no dia 17 de julho, aberta a participação de interessados e com convite aos grupos que trabalha diretamente com diversidades no Campus. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e quarenta minutos e eu, Fabiane da Silva de Lemos Predes, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pela Presidente e pelos demais presentes que a julgarem conforme.

Fabiane da Silva de Lemos Predes	
Cristiane Henriques de Oliveira	
André Rocha Pimenta	
Elanio de Aguiar Medeiros	
Ivan de Oliveira	
David Braga Pires da Silva	
Douglas Santos Ferreira Rodrigues	
Leonardo Brasil da Silva	
Marcos Pastana Santos	